



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Revogado pelo Dec 8812/99

DECRETO Nº 8.395, DE 21 DE Novembro DE 1996

Declara de natureza urgente a instituição de servidão administrativa de que trata o Decreto no 8.390, de 14 de novembro de 1996

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de natureza urgente, para fins de prévia imissão de posse, a instituição de servidão administrativa de que trata o Decreto nº 8.390, de 14 de novembro de 1996, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *21 de Novembro* de 1996, 351º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 356º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos *21 de Novembro* de 1996.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO